



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2012

A **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas, eventuais substituições e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providas pelo Regime Jurídico da Administração Pública Municipal - Lei Complementar nº 002/1994 e alterações. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

1.1.1 - As provas serão aplicadas na cidade de **Presidente Epitácio - SP.**

1.1.2 - Em razão da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas, a critério da CONSESP poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

1.2 Nomenclatura - Campo de Atuação - Vencimentos -Taxa de Inscrição

Nomenclatura	Campo de atuação	Valor da hora/aula	Taxa de Inscrição
Professor de Creche (PEB I)	Educação Infantil – Creche	R\$ 7,73	R\$ 58,00
Professor de Educação Básica I (PEB I)	Educação Infantil – Pré / Escola e Ensino Fundamental - Séries Iniciais	R\$ 7,73	R\$ 58,00
PEB II – Arte	EJA - Fundamental Ciclo II e/ou Médio	R\$ 8,11	R\$ 58,00
PEB II – Ciências Físicas e Biológicas	EJA - Fundamental Ciclo II e/ou Médio	R\$ 8,11	R\$ 58,00
PEB II – Educação Física	Ensino Fundamental-Ciclo I e EJA - Ensino Fundamental Ciclo II e/ou Médio e DEREPE	R\$ 8,11	R\$ 58,00
PEB II – Geografia	EJA - Fundamental Ciclo II e/ou Médio	R\$ 8,11	R\$ 58,00
PEB II – História	EJA - Fundamental Ciclo II e/ou Médio	R\$ 8,11	R\$ 58,00
PEB II – Língua Portuguesa/Inglês	EJA - Fundamental Ciclo II e/ou Médio	R\$ 8,11	R\$ 58,00
PEB II – Matemática e Física	EJA - Fundamental Ciclo II e/ou Médio	R\$ 8,11	R\$ 58,00
Professor de Música – Bateria/ Percussão	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00
Professor de Música – Cordas Erudito	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00
Professor de Música – Cordas Popular	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00
Professor de Música – Piano/Teclado	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00
Professor de Música – Sopro - Madeira	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00
Professor de Música - Sopro -Metais (Trombone e Tuba)	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00
Professor de Música - Sopro -Metais (Trompete)	Conservatório	R\$ 8,11	R\$ 39,00

1.3 Requisitos

Nomenclatura	Requisitos mínimos para o preenchimento da vaga
Professor de Creche (PEB I)	Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Declaração atualizada de estar cursando e frequentando curso de Pedagogia, desde que tenha formação em Magistério do 2º grau com apresentação de diploma



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

Professor de Educação Básica I (PEB I)	Curso Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil, Curso Normal Superior com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental
PEB II – Arte	Habilitação com Licenciatura Plena em Educação Artística
PEB II – Ciências Físicas e Biológicas	Habilitação com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências, com Habilitação Plena em Química e Biologia
PEB II – Educação Física	Habilitação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF
PEB II – Geografia	Habilitação com Licenciatura Plena em Geografia, ou Habilitação com Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia
PEB II – História	Habilitação com Licenciatura Plena em História, ou Habilitação com Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com Habilitação em História
PEB II – Língua Portuguesa/Inglês	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Específica
PEB II – Matemática e Física	Habilitação com Licenciatura Plena em Matemática e Física
Professor de Música - Bateria/ Percussão	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumentos musicais: Bateria e Percussão
Professor de Música – Cordas Erudito	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumentos musicais: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo Acústico
Professor de Musica – Cordas Popular	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumentos musicais: Violão, Viola Caipira, Guitarra e Contrabaixo Elétrico
Professor de Musica – Piano/Teclado	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumentos musicais: Piano e Teclado
Professor de Música – Sopro -Madeira	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumentos musicais: Saxofone, Clarinete, Flauta Transversal
Professor de Música – Sopro -Metais (Trombone e Tuba)	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumentos musicais: Trombone e Tuba
Professor de Música – Sopro -Metais (Trompete)	Formação Técnica em Nível Médio – Técnico em Música, instrumento musical: Trompete

1.4 - A atribuição da carga horária será feita conforme as necessidades da administração, respeitando-se, contudo, a ordem de classificação.

1.4.1 - As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2013 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas também via internet, no site www.consesp.com.br no período de **11 a 21 de outubro de 2012**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.consesp.com.br, clique em inscrições abertas sobre a cidade que deseja se inscrever.
- Em seguida clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- Escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- Na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e em seguida clique em CONCORDO E EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- Na sequência imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer banco. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito **até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições**, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser pessoa com deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole - CEP 17900-000 – Dracena – SP.
- A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.

2.1.1 - O candidato que não tiver acesso próprio a internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, estabelecido na Biblioteca Pública Municipal, sito a Rua Porto Alegre, 6-83 – Presidente Epitácio/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

- 2.1.2 -** A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.3 -** No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.4 -** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.
- 2.1.5 -** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida, selecione o Concurso correspondente à inscrição desejada, após isso clique em imprimir comprovante de inscrição.
- 2.1.6 -** A CONESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.7 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.1.8 -** Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.
- 2.1.9 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.2 - São condições para inscrição:**
- 2.2.1 -** Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal.
- 2.2.2 -** Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
- 2.2.3 -** Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.2.4 -** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.
- 2.3 -** Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 -** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, conforme artigo 37 da Constituição Federal e Lei Nº 7.853/89.
- 3.2 -** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo.
- 3.2.1-** Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para a função.
- 3.3 -** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.4 -** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

- 3.5 - Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições. O candidato deverá encaminhar via sedex para a CONESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, postando até o último dia de inscrição:
- a) **Requerimento** solicitando vaga especial, contendo a identificação do candidato e indicação do município/concurso para o qual se inscreveu
 - b) **Laudo Médico** (original ou cópia reprográfica autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - c) **Solicitação de prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência.)
- 3.6 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de pessoa com deficiência dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.8 - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.9 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.10 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.11 - Ao ser convocado para investidura na função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.12 - Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1 - O Processo Seletivo será de **provas com valoração de títulos**.
- 4.1.1 - A duração da prova será de **3h (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade - RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.1.3 - As **provas objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4 - A **prova dissertativa** compreende a formulação de questões, sem opções de alternativas, oferecendo-se espaço suficiente para que se dê a devida resposta na forma dissertativa, ou, oferecimentos de temas para serem desenvolvidos em número mínimo de linhas, a ser estabelecido nas respectivas provas.
- 4.1.5 - A **prova prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes à função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

- 4.1.6 -** Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, BIP, “walkman”, notebook, palmtop, receptor, gravador, blackberry e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova, sob inteira responsabilidade do candidato.
- 4.1.7 -** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 4.1.8 -** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9 -** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal e coordenador, sendo liberados quando todos as tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

PROFESSOR DE CRECHE (PEB I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais
20	10	10

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS PEB II – MATEMÁTICA E FÍSICA PEB II – HISTÓRIA PEB II – GEOGRAFIA PEB II – ARTE PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Educacionais
20	20

PROFESSOR DE MÚSICA – PIANO/TECLADO PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS ERUDITO PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS POPULAR PROFESSOR DE MÚSICA – BATERIA/ PERCUSSÃO PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO – MADEIRA PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO – METAIS (TROMBONE E TUBA) PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO – METAIS (TROMPETE)

Conhecimentos Específicos (Questões Dissertativas)	Prova Prática
16	SIM

- 5.1 -** A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- 5.2 -** As **MATÉRIAS** das provas objetivas e dissertativas a que se submeterão os candidatos são os constantes no Anexo I do presente Edital.

6. DOS TÍTULOS

- 6.1 -** Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título
Pós-Graduação <i>latu sensu</i>	10 (dez) pontos - máximo um título

- 6.1.1-** O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para função diferente daquele descrito no envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

- 6.2 - Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.
- 6.3 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar “20 (vinte) pontos”.
- 6.4 - Sobre a nota obtida pelos candidatos serão somados os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 - Os pontos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”.
- 6.6 - Os candidatos deverão apresentar na **data das provas até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.

TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	PROCESSO SELETIVO <input type="checkbox"/>
	Prefeitura do Município de
	Cargo:
	Nome do Candidato:
	Inscrição nº:
	RG:

- 6.7 - Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos.
- 6.7.1- **Somente serão considerados os títulos comprovados através de cópias reprográficas devidamente autenticadas em cartório.**
- 6.8 - Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados.
- 6.9 - Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- 6.10 - Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo.
- 6.11 - Não serão pontuadas como título, graduação ou pós-graduação, quando exigidas como pré-requisito. Quando o título apresentado se constituir em um dos pré-requisitos, a graduação deverá ser apresentada, sob pena de ser considerado pré-requisito e não título.

7. DAS NORMAS

- 7.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As **provas objetivas** serão realizadas no dia **18 de novembro de 2012**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As **provas práticas** serão realizadas na mesma data das provas escritas, no Conservatório Musical “Joaquim de Oliveira”, situado na Rua São Paulo, quadra - 07 – Presidente Epitácio/SP, em horários a serem divulgados durante a realização da prova escrita.

9h
Professor de Educação Básica I (PEB I)
PEB II – Educação Física
PEB II – História
PEB II – Matemática e Física
Professor de Música – Bateria/ Percussão
Professor de Música – Cordas Erudito
Professor de Música – Cordas Popular
Professor de Música – Piano/Teclado
Professor de Música – Soprano – Madeira
Professor de Música – Soprano – Metais (Trombone e Tuba)
Professor de Música – Soprano – Metais (Trompete)

14h30
Professor de Creche (PEB I)
PEB II – Artes
PEB II – Ciências Físicas e Biológicas
PEB II – Geografia
PEB II – Língua Portuguesa/Inglês



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

- 7.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo Público designado pela CONSESP e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 7.4 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 7.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
 - b) maior idade.
- 8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 8.1.2 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 9.1.1 - A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:
- $$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$
- ONDE:**
- NPO = Nota da prova objetiva**
- TQP = Total de questões da prova**
- NAP = Número de acertos na prova**
- 9.1.2 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 9.1.3 - O candidato que não auferir no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

10. DA AVALIAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA

- 10.1 - A prova dissertativa será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2 - A prova dissertativa consistirá no desenvolvimento de temas extraídos do Conteúdo Programático e/ou Bibliografia de Conhecimentos Específicos, constante do presente Edital.
- 10.2.1- O desenvolvimento do tema obedecerá ao seguinte critério: **mínimo de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) linhas.**
- 10.3 - A avaliação da questão dissertativa será feita obedecendo-se aos seguintes critérios de correção:
a – Desenvolvimento do tema proposto – 50 (cinquenta) pontos;
b – Gramática – 25 (vinte e cinco) pontos;
c – Análise de concordância – 25 (vinte e cinco) pontos.
- 10.4 - Será considerado aprovado na prova dissertativa o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 10.4.1- O candidato que não auferir no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova dissertativa será desclassificado do Processo Seletivo.

11. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 11.1 - A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.2 - As **provas práticas** serão realizadas na mesma data das provas escritas, no Conservatório Musical “Joaquim de Oliveira”, situado na Rua São Paulo, quadra - 07 – Presidente Epitácio/SP, em horários a serem divulgados durante a realização da prova escrita.
- 11.3 - Os candidatos deverão apresentar antes do início das provas escritas, 3 (três) peças do conteúdo ou equivalente ao curso técnico, em cópias reprográficas legíveis, em envelopes lacrados e **identificados com nome, função e número de inscrição do candidato.**
- 11.4 - A prova prática consistirá na execução de uma peça escolhida pelo Presidente da Banca, entre as três apresentadas, que será avaliada por todos os membros, com notas individuais, apurando-se a média aritmética entre elas.
- 11.5 - Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
- 11.5.1- O candidato que não auferir no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova prática será desclassificado do Processo Seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1 - Para os candidatos cujas funções o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido da soma dos títulos.
- 12.3 - Para os candidatos cujas funções o Edital prevê prova dissertativa e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas de ambas as provas, acrescido da soma dos títulos, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPD + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPD = Nota na Prova Dissertativa

NPP = Nota na Prova Prática

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

- 13.2** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 13.3** - A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo.
- 13.4** - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 13.5** - O gabarito oficial e a prova objetiva (teste de múltipla escolha), serão disponibilizados no site www.conseesp.com.br, à partir das 13h da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova e permanecerão no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 13.6** - Caberá recurso à CONSESP- Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da disponibilização do gabarito oficial e da prova objetiva.
- 13.7** - Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares. No caso de anulação, a questão será considerada correta para todos.
- 13.7.1**- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 13.8** - A Folha de Respostas do candidato será disponibilizada juntamente com o resultado final no site www.conseesp.com.br, em data a ser informada no boletim de lousa durante a realização da prova. Caberá recurso à CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., em face do resultado final, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado final em jornal, excluindo-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo.
- 13.9** - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente pelo candidato ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, mediante protocolo no setor competente da Prefeitura de presidente Epitácio/SP, contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, função para a qual se inscreveu e as razões recursais. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos de plano, sem julgamento de mérito.
- 13.10** - Após 180 (cento e oitenta) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as Folhas de Respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 13.11** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 13.12** - O presente Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2013, podendo haver prorrogação para o ano letivo de 2014, a critério da administração.
- 13.13** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração, por meio de publicação no jornal oficial do município.
- 13.13.1**- Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 13.14** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 13.15** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

- 13.15.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a CONSESP poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 13.16 -** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura e CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.
- 13.17 -** A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por função, individualmente, ou pelo conjunto de funções constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 13.18 -** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
- 13.19 -** Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Epitácio - SP, 09 de outubro de 2012.

José Antonio Furlan
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (verificar composição das provas no presente edital)

PROFESSOR DE CRECHE (PEB I) e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia Oficial; Classes de Palavras; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Correção de Textos; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

Conhecimentos Específicos: 1.Constituição da República Federativa do Brasil (1988): Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214. 2.Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 3.Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. 4.Lei Orgânica Municipal de Presidente Epitácio/SP. 5.Referencial e Parâmetros Curriculares de Educação Infantil. 6.BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. vol.1: Introdução; vol. 2: Formação Pessoal e Social; vol. 3: Conhecimento do Mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998. 7.Referencial e Parâmetros Curriculares de Ensino Fundamental.

8.CASTRO, Amélia Domingues de. **Piaget e a Pré-escola.** São Paulo: Pioneira, 1986. 9.HOFFMANN, Jussara.

Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2003. 10.FERREIRO, Emilia.

Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1996. 11.MORETTO, Vasco Pedro. **Prova:** um momento privilegiado de estudo – não um acerto de contas. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. 12.HOFFMANN, Jussara; SILVA, Maria Beatriz G. da. **Ação educativa na creche.** Porto Alegre: Mediação, 1995. 13.FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana.

Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artmed, 1985. 14.FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. 15.DEMO, Pedro. **Ser professor é cuidar que o aluno aprenda.** Porto Alegre: Mediação, 2004. 16.LERNER, Deila. **Ler e escrever na escola:** o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. 17.**Educação do campo:** semeando sonhos... cultivando direitos. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG/Maria do Socorro Silva, Brasília/DF, 2004. Textos 3 e 4. 18.ARANHA, Maria Salete Fabio. **Educação Inclusiva:** vol.1: A fundamentação Filosófica; vol.2: O Município; vol. 3: A Escola; vol.4: A família. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 19.REILY, Lucia. **Escola Inclusiva: Linguagem e mediação.** Campinas: Papirus, 2004. 20.PERRENOUD, Philippe. **Escola e cidadania:** o papel da escola na formação para a democracia. Porto Alegre: Artmed, 2005. 21.MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** Brasília: Cortez, 2002. 22.ANTUNES, Celso. **Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências.** Petrópolis: Vozes, 1998. 23.BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.** Brasília: SECAD, 2006. 24.MONTE, Francisca Roseneide Furtado do. **Educação Infantil: Sabores e práticas da inclusão.** Brasília: MEC, SEESP, 2004. (8 volumes). 25.HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na Pré-escola:** Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 11 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999. 26.ANTUNES, Celso. **Ser Professor hoje.** Edições Livro técnico, 2003. 27.ANTUNES, Celso. **Relações Interpessoais e Auto-estima:** a sala de aula como espaço do Crescimento Integral. 8 ed. Coleção Cadernos Pedagógicos do Libertad. 29.FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** 29 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 30.ANTUNES, Celso. **Avaliação da aprendizagem escolar.** Petrópolis: Vozes, 2002. 31.ANTUNES, Celso. **Relações interpessoais e auto-estima.** Petrópolis: Vozes, 2003. 32.ANTUNES, Celso. **Alfabetização moral em sala de aula e em casa, do nascimento aos doze anos.** Petrópolis: Vozes, 2001. 33.ANTUNES, Celso. **Professor Bonzinho = Aluno Difícil.** Petrópolis: Vozes, 2002. 34.ANTUNES, Celso. **O jogo e a educação infantil.** Petrópolis: Vozes, 2005. 35.ROSSINI, Maria Augusta S. **Pedagogia afetiva.** Petrópolis: Vozes, 2004. 36.ROSSINI, Maria Augusta S. **Aprender tem que ser gostoso.** Petrópolis: Vozes, 2003. 37.HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover (As setas do caminho).** Porto Alegre: Editora Mediação, 2004. 38.PERRENOUD, Philippe. **Os ciclos de aprendizagem (Um caminho para combater o fracasso escolar).** Porto Alegre: Artmed, 2004. 39.WERNECK, Hamilton. **Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo.** Petrópolis: Vozes, 2001.

PEB II – ARTES, PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II – GEOGRAFIA, PEB II – HISTÓRIA, PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS e PEB II – MATEMÁTICA E FÍSICA

Conhecimentos Educacionais: A Educação na Legislação Brasileira atual; Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Constituição da República Federativa do Brasil (1988): Capítulo III - Seção I - Da Educação - Artigos 205 a 214. Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8069 de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Médio; Lei Orgânica Municipal Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos; Parecer CEB nº. 11/2000, I a X; Resolução CNE nº. 1 de 05/07/2000 e Deliberação CEE 09/2000. **Bibliografia:** 1.FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 2.FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 18 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. 3.Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciclos do Ensino Fundamental e Médio. 4.PERRENOUD, Philippe. **Novas Competências para**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000. 5. Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática – Antonia Osima Lopes, 4 ed. Campinas, Papirus 1990.

Conhecimentos Específicos:

PEB II – ARTE: A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação.

PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: *Ecologia:* populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. *Seres vivos:* classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; *Citologia e genética:* Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sanguíneos; *Mecânica:* grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRUV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. *Óptica, ondulatória e termologia:* a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; *Eletricidade e magnetismo:* cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potência e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; ímãs e bobinas. *Química:* matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; *Ensino de ciências:* porque ensinar ciências?; Construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; história e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciência-tecnologia-sociedade-ambiente (CTSA). *Parâmetros curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Temas Transversais.*

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física.

PEB II – GEOGRAFIA: I – Noções básicas de Geografia: Noções de Espaço: Conceitos e espaço em transformação; Orientação: Rosa dos Ventos e Coordenadas geográficas; Fusos horários: Fusos do Brasil, Horários de verão; Cartografia: Projeções, Escalas, Legendas, Sensoriamento remoto; Noções de Astronomia, Origem do Universo; O Sistema Solar; Movimentos da Terra; Estações do ano; Fases da Lua; **II – Geografia do Brasil e Regional:** A organização do espaço geográfico brasileiro; Posição geográfica do Brasil: localização e limites; Regionalização; O Brasil no contexto Mundial; Aspectos físicos: relevo, clima, vegetação e hidrografia; Aspectos humanos: formação e cultura da população, crescimento, distribuição, estrutura (etária, sexual, atividades setoriais e indicadores socioeconômicos), urbanização e suas consequências; Aspectos econômicos: atividade agropecuária (evolução, sistemas e áreas de produção, mão de obra e questão agrária), extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais, os meios de transportes e circulação de mercadorias; Os principais problemas ambientais rurais e urbanos. **III – Geografia Geral e Geopolítica:** Organização do espaço mundial; Divisão geográfica dos continentes; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Aspectos físicos dos continentes: relevo, clima, vegetação, hidrografia e dinâmica interna e externa da Terra; Aspectos humanos mundiais: teorias demográficas e crescimento, distribuição, estrutura, indicadores socioeconômicos. Aspectos econômicos: atividade agropecuária (modos, sistemas e áreas de produção) extrativismo vegetal e mineral, as fontes de energia, as atividades industriais (tipos de indústrias, áreas industriais e sistemas de produção); A Geopolítica Mundial: da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial; O processo de globalização e suas implicações; Os blocos econômicos e suas áreas de influências: (MERCOSUL, União Européia, NAFTA, APEC e outros); Os fluxos comerciais, de transportes e comunicações; A economia mundial: G-8, G-20, Rodada Doha, China, Tigres Asiáticos, transformações do leste europeu, nacionalismo e áreas de conflitos e guerrilhas; A questão ambiental; Os desafios da conservação ambiental: As interações entre sociedade e natureza; Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental I e II e Médio.

PEB II – HISTÓRIA: Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) -



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antiguidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA/INGLÊS: Fonética e Fonologia: Fonema e Sílabas; Ortografia; Acentuação. **Morfologia:** Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. **Sintaxe:** Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras “Que” e “Se”; Uso dos porquês; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Uso do hífen; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. **Estilística:** Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem. **Redação:** Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. **Literatura:** Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa). Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.

PEB II – MATEMÁTICA E FÍSICA: 1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. **2. Álgebra:** Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. **3. Espaço e Forma:** Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. **4. Tratamento de Dados:** Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; **Mecânica:** grandezas físicas; sistema de medidas; vetores; impulso de uma força; quantidade de movimento; as leis de Newton; força centrípeta; força gravitacional; conservação da quantidade de movimento; força de atrito e resistência do ar; gravidade; força gravitacional; campo gravitacional; equilíbrio de forças; momento de uma força; equilíbrio estático; hidrostática; densidade e pressão; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes; energia, trabalho e potência; energia, conservação de energia; trabalho; potência; **Termologia:** matéria, temperatura e calor; conceito físico de temperatura; conceito físico de calor; variação da temperatura; mudança de estado físico; dilatação dos sólidos e líquidos; dilatação dos gases; máquinas térmicas; a primeira lei da termodinâmica; **Óptica:** luz e visão; reflexão da luz; espelhos; a formação da imagem nos espelhos planos e esféricos; localização e caracterização de imagens nos espelhos esféricos; refração da luz; leis da refração da luz; obtenção de imagens por refração; caracterização das lentes esféricas delgadas e de suas imagens; reflexão total; a dualidade partícula-onda; a difração da luz; **Ondulatória:** o som, propagação do som; características das ondas sonoras; propagação do som; movimento harmônico simples; molas e pêndulos simples; **Eletricidade:** circuitos elétricos; transformadores de energia nos aparelhos; corrente elétrica; resistência elétrica; efeito Joule; associação em paralelo e em série de resistores e fontes; curto-circuito; a matéria; eletrização; pilhas e baterias; campo elétrico; força elétrica; tensão e energia potencial elétrica; eletromagnetismo; bússolas ímãs; interação magnética; campo magnético; eletroímã; indução magnética; a lei de Lenz; a lei de Faraday; as usinas e a distribuição de energia elétrica.

PROFESSOR DE MÚSICA – BATERIA/ PERCUSSÃO, PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS ERUDITO, PROFESSOR DE MÚSICA – CORDAS POPULAR, PROFESSOR DE MÚSICA – PIANO/TECLADO, PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO – MADEIRA, PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO – METAIS (TROMBONE E TUBA) e PROFESSOR DE MÚSICA – SOPRO – METAIS (TROMPETE)

Conhecimentos Específicos:

GENERALIDADES: Propriedades do som / Nota; pentagrama / Clave

DURAÇÃO: Figura da nota: pausa / Ligadura; ponto de aumento; duplo ponto de aumento; fermata; ponto de diminuição / Compasso / Compasso simples e compasso / Fórmula do compasso/ Regras de grafia / Andamento / Marcação de compasso / Quiálteras / Contratempo; sincopa / Articulações / Sinais de repetição

INTENSIDADE: Sinais de dinâmica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 – Paço Municipal

Presidente Epitácio – Estado de São Paulo

Fone/Fax: (18)3281-9777 - CEP: 19470-000

CNPJ(MF): 55.293.427/0001-17

ALTURA: Noção de intervalo; semiton e tom / Sinais de alteração / Notas enarmônicas, semitom cromático e diatônico / Escala; modo / Modo maior / Modo menor / Noção de melodia e harmonia / Tonalidade

Tríades das harmonias principais

Acorde de sexta

O acorde de sétima de dominante

Inversões de acorde de V_7

Acordes derivados do V_7

Notas estranhas ao acorde

Acorde de 6/4, acorde de II 6/5

Acordes sobre II, III, VI e VII

Acordes de sétima de I, II, III, IV, VI e VII

Alteração simples

Dominantes secundárias

Outros tipos de alteração

Modulação – I

Modulação – II

Sugestões Bibliográficas:

- LACERDA, Osvaldo. **Compendio de Teoria Elementar da Música**. 5 ed. Musical Seppa - Ricordi Brasileira.
- HINDEMITH, Paul (Tradução de Souza Lima – edição autorizada para o Brasil por B. SCHOTT'S SOHNE). **Curso condensado de harmonia tradicional com predomínio de exercícios e um mínimo de regras**. 10 ed. Mainz: Irmãos Vitale Editores.